PROJETO DE LEI Nº. 067/14

Autoriza a concessão de subvenção à Liga Atlética Ubaense e contém outras disposições.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), neste exercício financeiro, à Liga Atlética Ubaense, CNPJ nº. 17.761.222/0001-20.

Art. 2º. Para atender ao disposto no art. 1º. fica o Poder Executivo autorizado, também, a abrir crédito especial ao orçamento municipal de 2014, no valor da subvenção a ser concedida, com a seguinte classificação:

02 – Prefeitura Municipal de Ubá
0206 – Secretaria Municipal de Educação
27 812 1310 – Subvenção Social – LAU – 335043 – R$ 10.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 4º. Para a abertura do crédito adicional especial autorizado pelo art. 2º. será utilizada como fonte de recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 06 06 278131310 1.003 449051 – F-0520 – R$ 10.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá,MG, 03 de outubro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

10.000
Subvenção

LIGA ATLÉTICA UBAENSE

SEDE PRÓPRIA
Filiada a Federação Mineira de Futebol
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Município, dec.
Nº. 1180 de 01/12/77 e pelo Estado Nº. 7757 de 23/07/80
R. Leocádia Godinho Siqueira S/N, B. Inês Groppo –
Cx Postal 96 – CEP 36500-000 – lau.uba@gmail.com
www.lau-uba.webnode.com.br

Ubá, 01 de agosto de 2014

- Orçamento: Projeto Copa Ubá de Futebol
- Categorias: pré-mirim, mirim e infantil
- Data-base: Pré-mirim: 2004/2005
  Mirim: 2002/2003
  Infantil: 2000/2001

- Clubes beneficiados: Aymorés, Bonsucesso, Bandeirante, Industrial
- Previsão de início: Setembro de 2014 com término em Novembro de 2014.
- Horário dos jogos: Sábados e domingos a partir de 08:00.
- Partida final: terá arrecadação de alimentos na portaria

- Taxa de arbitragem: R$ 4.850,00
- Segurança: R$ 2.200,00
- Bolas para todas as equipes: R$ 1.200,00
- Premiação: R$ 1.800,00 (3 troféus de campeão, 3 troféus de vice, 3 troféus de artilheiro, 3 troféus de goleiro menos vazado, 90 medalhas douradas e 90 medalhas preateadas)

- Total: R$ 10.050,00

Atenciosamente,

Augusto Pinto da Silva Neto
PRESIDENTE L. A. U.
2011 / 2014

Julio Cezar Gomes
Depto. Técnico da LAU

17761222/0001-20
LIGA ATLÉTICA UBAENSE
Rua Leocadia Godinho Siqueira 250
Bairro Inês Groppo
CEP 36500-000 UBÁ MG